



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

EDITAL

MIGUEL TOMÁS CABRAL GONÇALVES, Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, torna público, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que pelo Despacho n.º 412/2026, subscrito pelo Vogal Miguel Henriques, a 14 de setembro de 2026, foi determinado realizar um sorteio público para a atribuição de 2 (dois) lugares destinados ao exercício de venda ambulante por ocasião da votação em Lisboa para a eleições presidenciais do Brasil, a ocorrer nos dias 4 e 25 de outubro de 2026, na Cidade de Universitária.

As condições de candidatura e realização do sorteio, nomeadamente, data e hora, local, prazos, identificação dos locais de venda ambulante, período pelo qual os espaços serão atribuídos, forma de apresentação das candidaturas, regras do sorteio, e outras informações relevantes, são as constantes do Programa de Procedimento aprovado, e pode ser consultado no sítio da Junta de Freguesia de Alvalade

Quaisquer esclarecimentos sobre o presente procedimento poderão ainda ser obtidos através no número de telefone 218 428 370, ou para o email licenciamento@if-alvalade.pt.

Para que conste, se passa o presente edital, que irá ser afixado nos lugares de estilo e divulgado no sítio da Junta de Freguesia, em www.if-alvalade.pt/.

Lisboa, 18 de setembro de 2026.

O Presidente